

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO



PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Charles de Jesus Costa

NÚMERO DO LOTE: 113

NOME DA PROPRIEDADE: Rancho Alto

MUNICÍPIO: Ilhéus/ BA

DATA: 04 de dezembro de 2013

NÚMERO DA PROPRIEDADE: 113

MUNICÍPIO: Ilhéus/BA

PROPRIETÁRIOS PRESUMIDOS: **CHARLES DE JESUS COSTA**, brasileiro, agricultor, portadora da Carteira de Identidade nº. 0372446639, inscrito no CPF sob o nº. 346.410.505-97, casado com **ANA CLAUDIA SILVA COSTA**, brasileira, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

DADOS COMPLEMENTARES SOBRE O IMÓVEL:

Conforme certidão anexa, o imóvel matriculado sob o nº. 8.804, com área de 221,00ha (duzentos e vinte e um hectares) pertence ao Sr. Charles de Jesus Costa. Como o referido documento está incompleto e foi emitido em 23/12/2012, é necessário proceder à busca cartorial e analisar a certidão atualizada, a fim de verificarmos se o Sr. Charles ainda é o proprietário do imóvel em questão.

OBSERVAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ÁREA ATINGIDA:

A área avaliada no presente laudo refere-se à poligonal atingida indicada no documento de nº 4000-V-008 que é de 28,1108ha.

DADOS DA PROPRIEDADE

Número do lote 113	Nome da propriedade Rancho Alto		
Localização Aritaguá	Área total (ha)* 28,1108	Município Ilhéus	Estado BA

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome Charles de Jesus Costa		
Nacionalidade Brasileiro	Profissão Agricultor	
Estado Civil Casado	Nº Documento de Identidade 03.724.466-39	CPF 346.410.505-97

DADOS DO CÔNJUGE

Nome Ana Claudia Silva Costa			
CPF Não informado	Nº Documento de identidade Não informado	Profissão Não informado	Nacionalidade Brasileira

DADOS DO POSSEIRO

Nome -		
Estado Civil -	Nº Documento de Identidade -	CPF -

DADOS DO IMÓVEL AVALIANDO

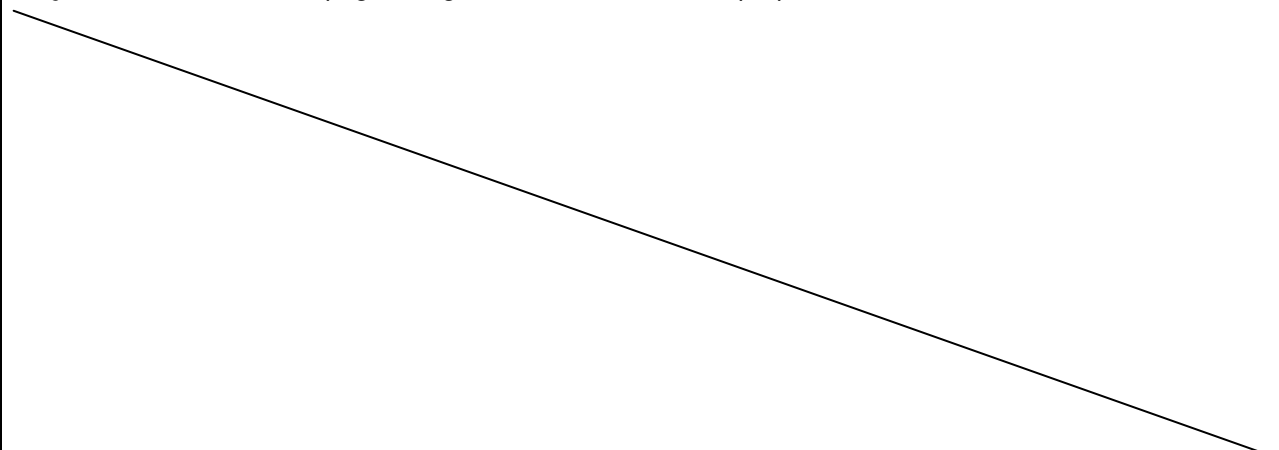
<input type="checkbox"/> Zona Urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Zona Rural	<input type="checkbox"/> Zona Expansão Urbana
Nº do Registro de Imóvel: Matrícula nº8.804		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIANDO

Área Total (ha):	28,1108	Área atingida (ha):	28,1108	
Topografia	<input type="checkbox"/> Plano	<input type="checkbox"/> Semi plano	<input checked="" type="checkbox"/> Acidentado	
Aproveitamento	<input checked="" type="checkbox"/> Gleba	<input type="checkbox"/> Loteamento	<input type="checkbox"/> Indústria/ Comércio	<input checked="" type="checkbox"/> Cultura/ Pecuária
Acesso ao imóvel	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Ruim	

OBSERVAÇÕES

*A área apresentada no campo "Área total (ha)" refere-se à metragem indicada na planilha que contém a relação do levantamento topográfico geral do terreno de cada propriedade.



PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Charles de Jesus Costa**NOME DA PROPRIEDADE:** Rancho Alto**NÚMERO DA PROPRIEDADE:** 113**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO:** Rural**ÁREA ATINGIDA:** 28,1108ha**Confrontantes**

Áreas	Proprietário Presumidos	Áreas	Proprietário Presumidos
129	Não Identificado	111	Shirley Seixas Lins Dias
114	José Roberto Da Silva	112	Amélia Lanzarini de Brito e Outro

DATUM SAD – 69 MERIDIANO CENTRAL 39°W**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

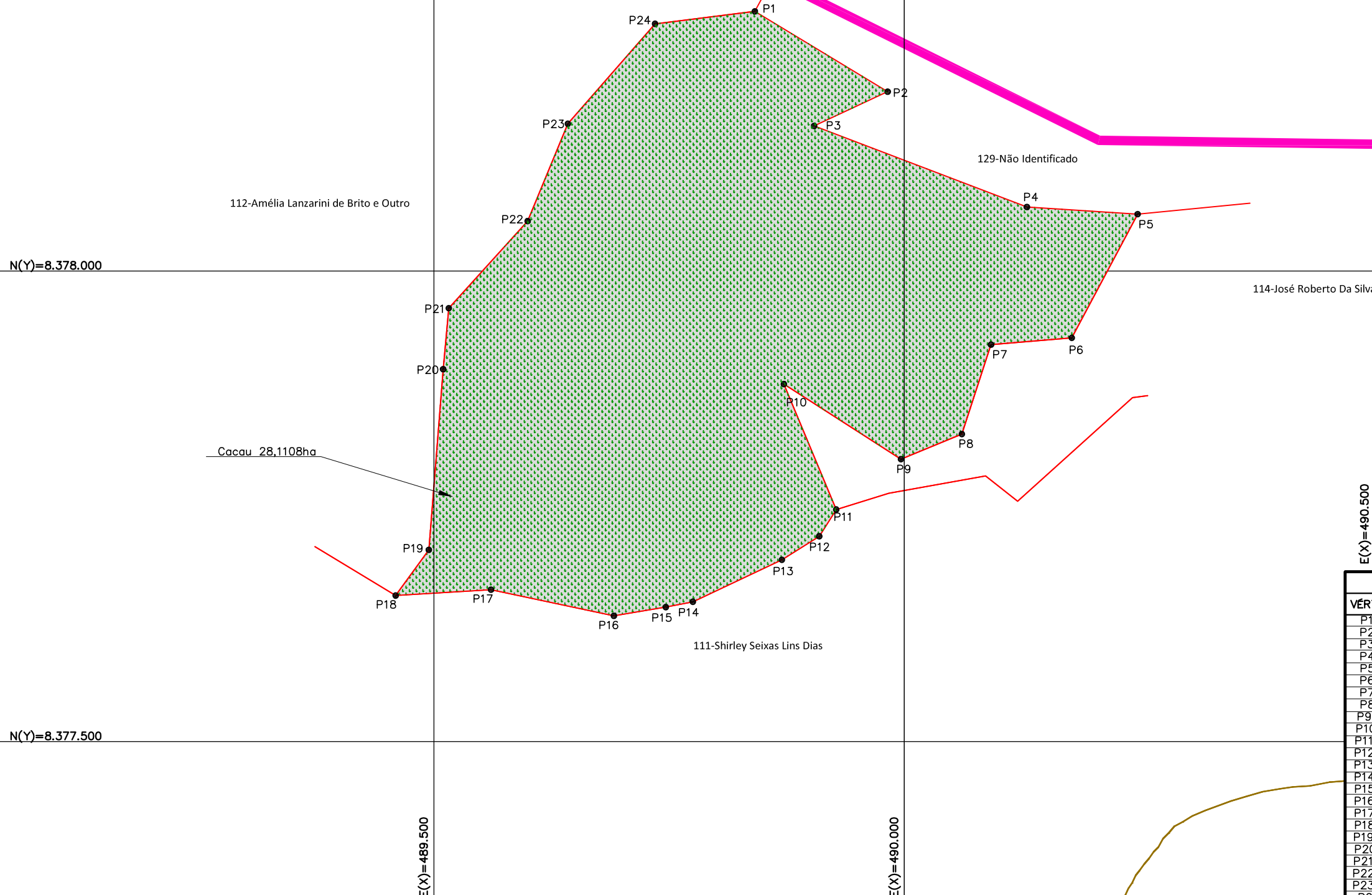
A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica, partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=489.841,096 e N=8.378.275,843, seguindo com azimute 121°08'09" e distância 164,93m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=489.982,270 e N=8.378.190,561. Deste com azimute de 245°02'26" e distância 86,28m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=489.904,046 e N=8.378.154,152. Deste com azimute de 110°50'00" e distância 242,03m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=490.130,248 e N=8.378.068,075. Deste com azimute de 93°43'02" e distância 117,97m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=490.247,968 e N=8.378.060,427. Deste com azimute de 208°02'17" e distância 148,84m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=490.178,003 e N=8.377.929,053. Deste com azimute de 265°12'24" e distância 86,17m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=490.092,139 e N=8.377.921,853. Deste com azimute de 198°05'24" e distância 99,93m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=490.061,110 e

N=8.377.826,864. Deste com azimute de $247^{\circ}36'02''$ e distância 70,03m chega-se ao vértice P9 com coordenadas E=489.996,368 e N=8.377.800,180. Deste com azimute de $302^{\circ}40'04''$ e distância 147,85m chega-se ao vértice P10 com coordenadas E=489.871,905 e N=8.377.879,985. Deste com azimute de $157^{\circ}19'07''$ e distância 144,51m chega-se ao vértice P11 com coordenadas E=489.927,627 e N=8.377.746,655. Deste com azimute de $212^{\circ}33'08''$ e distância 33,66m chega-se ao vértice P12 com coordenadas E=489.909,515 e N=8.377.718,282. Deste com azimute de $237^{\circ}44'53''$ e distância 46,96m chega-se ao vértice P13 com coordenadas E=489.869,805 e N=8.377.693,225. Deste com azimute de $244^{\circ}46'56''$ e distância 104,55m chega-se ao vértice P14 com coordenadas E=489.775,222 e N=8.377.648,682. Deste com azimute de $258^{\circ}49'47''$ e distância 29,30m chega-se ao vértice P15 com coordenadas E=489.746,473 e N=8.377.643,005. Deste com azimute de $260^{\circ}27'32''$ e distância 56,00m chega-se ao vértice P16 com coordenadas E=489.691,250 e N=8.377.633,723. Deste com azimute de $282^{\circ}00'00''$ e distância 133,50m chega-se ao vértice P17 com coordenadas E=489.560,669 e N=8.377.661,479. Deste com azimute de $266^{\circ}30'12''$ e distância 101,57m chega-se ao vértice P18 com coordenadas E=489.459,287 e N=8.377.655,284. Deste com azimute de $35^{\circ}58'06''$ e distância 59,98m chega-se ao vértice P19 com coordenadas E=489.494,513 e N=8.377.703,825. Deste com azimute de $4^{\circ}32'12''$ e distância 192,51m chega-se ao vértice P20 com coordenadas E=489.509,740 e N=8.377.895,729. Deste com azimute de $5^{\circ}16'43''$ e distância 65,14m chega-se ao vértice P21 com coordenadas E=489.515,733 e N=8.377.960,595. Deste com azimute de $42^{\circ}11'59''$ e distância 124,88m chega-se ao vértice P22 com coordenadas E=489.599,614 e N=8.378.053,104. Deste com azimute de $22^{\circ}26'50''$

e distância 111,84m chega-se ao vértice P23 com coordenadas E=489.642,317 e N=8.378.156,467. Deste com azimute de 41°06'20" e distância 140,94m chega-se ao vértice P24 com coordenadas E=489.734,980 e N=8.378.262,668. Deste com azimute de 82°55'21" e distância 106,93m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo. Área=28,1108ha.

N(Y)=8.378.500

DATUM SAD-69
14°40'49.804389"S
39°05'42.554908"W



QUADRO DE COORDENADAS				
VÉRTICE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	E	N
P1-P2	164,93	121°08'09"	489.841,096	8.378.275,843
P2-P3	86,28	245°02'26"	489.982,270	8.378.190,561
P3-P4	242,03	110°50'00"	489.904,046	8.378.154,152
P4-P5	117,97	93°43'02"	490.130,248	8.378.068,075
P5-P6	148,84	208°02'17"	490.247,968	8.378.060,427
P6-P7	86,17	265°12'24"	490.178,003	8.377.929,053
P7-P8	99,93	198°05'24"	490.092,139	8.377.921,853
P8-P9	70,03	247°36'02"	490.061,110	8.377.826,864
P9-P10	147,85	302°40'04"	489.996,368	8.377.800,180
P10-P11	144,51	157°19'07"	489.871,905	8.377.879,985
P11-P12	33,66	212°33'08"	489.927,627	8.377.746,655
P12-P13	46,96	237°44'53"	489.909,515	8.377.718,282
P13-P14	104,55	244°46'56"	489.869,805	8.377.693,225
P14-P15	29,30	258°49'47"	489.775,222	8.377.648,682
P15-P16	56,00	260°27'32"	489.746,473	8.377.643,005
P16-P17	133,50	282°00'00"	489.691,250	8.377.633,723
P17-P18	101,57	266°30'12"	489.560,669	8.377.661,479
P18-P19	59,98	35°58'06"	489.459,287	8.377.655,284
P19-P20	192,51	4°32'12"	489.494,513	8.377.703,825
P20-P21	65,14	5°16'43"	489.509,740	8.377.895,729
P21-P22	124,88	42°11'59"	489.515,733	8.377.960,595
P22-P23	111,84	22°26'50"	489.599,614	8.378.053,104
P23-P24	140,94	41°06'20"	489.642,317	8.378.156,467
P24-P1	106,93	82°55'21"	489.734,980	8.378.262,668

NOTAS		REFERÊNCIAS		EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:		SUPERFICIÁRIOS DO PORTO SUL		DETALHE DO TERRENO E PROPRIETÁRIO		ESCALA:
<ul style="list-style-type: none"> — LIMITES DO LOTE ■ ÁREA ATINGIDA — ÁREA DO PROJETO ■ BENFEITORIAS REPRODUTIVAS 		<ul style="list-style-type: none"> ■ MATA 				ILHÉUS/BA		NÚMERO DA PROPRIEDADE: 113		1/5.000
				R.T.: LUCAS RIBEIRO HORTA - CREA 70352/D				PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Charles de Jesus Costa		FOLHA:
				ÁREA DO TERRENO: 28,1108ha				NOME DA PROPRIEDADE: Rancho Alto		1/1
				ÁREA ATINGIDA: 28,1108ha		LOCAL E DATA: Ilhéus/BA - Out/2013				FORMATO:
										A3
										REV.
										00

IDENTIFICAÇÃO DAS BENFEITORIAS
PROPRIEDADE

Área atingida (ha)	Área Total (ha)	Valor Médio (R\$/ha)	Valor Total (R\$)
28,1108	28,1108	R\$ 6.087,05	R\$ 171.111,85

EDIFICAÇÕES

Nº Croqui	Tipo	Área (m²)	Valor Unitário (R\$/m²)	Depreciação	Valor Total (R\$)
	NÃO SE APLICA				
Total					

BENFEITORIAS

Nº Croqui	Tipo	Unid.	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Depreciação	Valor Total (R\$)
	NÃO SE APLICA					
Total						

PLANTAÇÕES

Espécie de Cultura	Unid.	Quantidade	Valor Total (R\$)
Cajá	pés	175	R\$ 7.897,00
Banana	Touceira	2.345	
Laranja	pés	17	
Mamão	pés	1	
Jenipapo	pés	27	

OBSERVAÇÕES

ANEXO



Registro de Imóveis

ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ILHÉUS
Bel. Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos
Oficial do Registro da Primeira Circunscrição

Certifico que às fls. 212-v de livro nº 2-P de Registro Geral, na matrícula feita sob número 8.804 da propriedade agrícola, denominada Realidade, situada na zona de Jatimane, distrito de Arita - guá deste Município, com uma área de terras próprias, titulada / sob nº 20.477, que mede duzentos e vinte e um hectares, foi feito o REGISTRO Nº 04. Certifico edou fé que, de bem objeto desta matrícula, foi vendida uma área de trinta hectares e vinte ares, a CHARLES DE JESUS COSTA - brasileiro, casado com Ana Cláudia / Silva Costa, comerciante, domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF MF sob nº 346.410.505-97, por FRANCISCO SÉRGIO FLORESTA FONTES e por sua mulher MÁRCIA ELAINE OLIVEIRA FONTES - brasileiros, casados um com o outro, agricultores, domiciliados nesta Cidade, / inscritos no CPF MF sob nºs 218.820.535-91 e 273.036.325-49, pela quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na forma da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas da Tabelião de 1ª Oficiã desta Comarca, Bela. Alides Correia Araújo, às fls. 077 / de livro nº 266 em 23 de dezembro de 2002. O referido é verdade. Ilhéus, 30 de janeiro de 2003. O OFICIAL: *[Assinatura]*

Cartório do Registro de Imóveis
Primeira Circunscrição da Comarca de Ilhéus
ESTADO DA BAHIA
Bela. Aida Souza Coelho - ESCRIVENTE SUBSTITUA
Bel. Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos
OFICIAL DO REGISTRO

Cartório do R...
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

Cartório do 1º Ofício de Notas
 Epaminondas Borbert de Castro
 Av. Oivaldo Cruz
 Bel. Alides Correia Araújo
 TABELIÃ



ESTADO DA BAHIA
 PODER JUDICIÁRIO

Nº DE ORDEM
 LIVRO Nº 266
 FL.077

FOLHA
 25

Cartório do R...
 Primeira Circunscriç...
 ESTAD...
 Bela. Aida Souza
 Bel. Antonio Franca
 OFICIAL

*Marcos Elaine M...
 Francisco Sérgio Floresta Fontes
 [Handwritten signatures]*

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, NA FORMA ABAIXO: **SALBAM** quantos esta virem que aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002), nesta cidade e comarca de Ilhéus da Bahia, neste Cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim, Belalides Correia Araújo, Tabeliã, compareceram partes entre si justas e tratadas, a saber: de um lado como **OUTORGANTES VENDEDORES: FRANCISCO SÉRGIO FLORESTA FONTES** e sua esposa **MÁRCIA ELAINE OLIVEIRA FONTES**, brasileiros, casados entre si, agricultores, CI nºs 02607913-50 e 1.904.206-SSP/BA, inscritos no CPF nºs 218.820.535-91 e 273.036.325-49, residentes e domiciliados nesta cidade; como **INTERVENIENTES ANUENTES: TELMA LUCY FONTES DÓRIA**, casada com **RAYMUNDO DÓRIA**, CI nº 2.194.727 e 1.225.901 SSP/BA, inscritos no CPF nºs 164.026.345-49 e 066.865.085-00; **ROSANA FONTES GUERRA** casada com **JOSE VALDÉCIO SOUZA GUERRA FILHO**, CI nºs 3.102.150 e 2629131-SSP/BA, inscritos no CPF nºs 277.799.985-68 e 220.436.405-34; **TÂNIA MARIA FONTES CARDOSO**, viúva, CI nº 01244816-80-SSP/BA, inscrita no CPF nº 104.190.635-87; **ANNE NOBRE FLORESTA FONTES**, viúva de ANTONIO ROBERTO FLORESTA FONTES, CI nº 2389077-SSP/BA, inscrita no CPF nº 218.826.575-00, todos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade; e do outro lado como **OUTORGADO COMPRADOR: CHARLES DE JESUS COSTA**, brasileiro, casado com ANA CLÁUDIA SILVA COSTA, comerciante, portador da carteira de identidade nº 3.724.466-39-SSP/BA, inscrito no CPF nº 346.410.505-97, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Água Preta, 282, Bairro da Conquista; os presentes meus conhecidos e também identificados através dos documentos pessoais que me foram apresentados neste ato, dou fé. E, pelos Outorgantes Vendedores me foi dito que são legítimos proprietários de UMA ÁREA DE TERRAS, próprias, medindo 30ha e 20a (trinta hectares e vinte ares), parte do imóvel rural denominado de "Realidade", situada na zona do Jatimane, Distrito de Aritaçuá, deste município de Ilhéus-Bahia, titulada sob-o nº 20.477, contendo na dita área pequena plantação de cacau, mais ou menos 17,2ha, capoeiras, mata, sem qualquer-outra benfeitoria, limitando-se ao Norte com Sílvio do Carmo e Maria Duarte Sol; Sul: Angelito Tavares e Francisco Sérgio Floresta Fontes-vendedor; Leste: estrada que liga Ilhéus-Sambatuba; Oeste: Lastenia Amorim Duarte e Maria Santos, adquirida pelos Outorgantes Vendedores, em condomínio com os Intervenientes Anuentes, na proporção de 1/5(uma quinta) parte da referida Fazenda "Realidade", com área total de 221,ha., cabendo então aos Outorgantes e correspondente a 44ha e 20a, dos quais-já prometeram à venda 14ha, tudo na forma da escritura pública de Permutação de Imóveis passada neste Cartório, Livro nº 175, às-fls. 90 a 93, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, às fls. 212-V do Livro 2-P de-Registro Geral, à margem da Matrícula-nº 8.804, declarando assim possuir a referida parte ideal livre de ônus e quite de impostos ou obrigações de

qualquer natureza. Que, assim possuindo dito imóvel, por esta escritura e na melhor forma de direito, contrataram vendê-lo ao Outorgado // Comprador, CHARLES DE JESUS COSTA, qual seja, a área de 30ha e 20a / (trinta hectares e vinte ares), pelo preço e quantia certa de R\$----- 10.000,00(dez mil reais), importância esta que os Outorgantes Vendedores recebem neste ato-das mãos do Outorgado Comprador em moeda corrente e legal do país, que conferiram e acharam certa, pelo que dão dessa quantia a mais plena, geral e irrevogável quitação e-lhe transferem todo domínio, ação, direito e posse que até então possuíam sobre a referida área de terras, objeto da presente escritura, havendo-o desde já como empossada na mesma para dela usar, gozar e dispor livremente como sua que é e fica sendo por força desta escritura e da Cláusula "Constituti", obrigando-se os Outorgantes a todo tempo por si, seus herdeiros e sucessores tornar a presente venda boa e firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito na forma da Lei, -pondo o Outorgado a paz e a // salvo de dívidas ou-litígios que porventura envolvam o imóvel desta // contratação. Pelo Outorgado Comprador foi dito aceitar esta escritura nos seus expressos termos e me apresentou a guia de haver recolhido o Imposto de Transmissão "Inter Vivos"-ITIV- no valor de R\$200,00(duzentos reais), que corresponde a alíquota de 2%(dois por cento) de R\$----- 10.000,00(dez mil reais), por quanto-a Prefeitura Municipal avaliou o objeto desta contratação, conforme guia autenticada mecanicamente pela PMI, verba 061, em 23.12.2002; a taxa cartorária devida ao IPRAJ foi recolhida através do DAJ nº 106907, no valor de R\$121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos), conforme tabela vigente, dou-fé, todos // os comprovantes acompanham anexos ao traslado desta escritura. Assim // o-disseram, contrataram e me pediram que lhes lavrasse a presente-escritura, a qual lida às partes contratantes por mim, Tabeliã, e em tudo // achado conforme, vai por elas assinada, sendo-lhes dispensadas as testemunhas instrumentárias na forma da Lei. Eu, Alides Correia Araújo Tabeliã, datilografei e subscrevo em público e raso. - O imóvel realidade está cadastrado no INCRA sob o nº 324.140.037.559-1.-1

EM TESTEMUNHO CP DA VERDADE

BEL^a ALIDES CORREIA ARAÚJO-TABELIÃ

Francisco Sérgio Floresta Fontes
FRANCISCO SÉRGIO FLORESTA FONTES

Marcia Elaine Oliveira Fontes
MÁRCIA ELAINE OLIVEIRA FONTES

Telma Lucy Fontes Dória
TELMA LUCY FONTES DÓRIA

Raymundo Dória
RAYMUNDO DÓRIA

Cartório do 1º Ofício de Notas
 Fórum Epaminondas Barbot de Castro
 Av. Oivaldo Cruz
 Bela. Alides Correia Araújo
 TABELIA
 Ilhéus - Bahia



ESTADO DA BAHIA
 PODER JUDICIÁRIO

Nº DE ORDEM
 LIVRO Nº ---
 FL. 078

FOLHA
 Nº 26

continuação

Cartório do Registro de Imóveis
 Primeira Circunscrição da Comarca de Ilhéus
 Bela. Aida Souza Coelho - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 Bel. Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos
 OFICIAL DO REGISTRO

- Rosana Fontes Guerra
 ROSANA FONTES GUERRA
 - José Valdelio Souza Guerra Filho
 JOSE VALDELIO SOUZA GUERRA FILHO
 - Tânia Maria Fontes Cardoso
 TÂNIA MARIA FONTES CARDOSO
 - Anne Nobre Floresta Fontes
 ANNE NOBRE FLORESTA FONTES
 - CHARLES DE JESUS COSTA

*Márcia Alves Oliveira Fontes, filha
 Francisco Sérgio Floresta Fontes*

Raimundo Góes

ILHÉUS(BA), 23 DE DEZEMBRO DE 2002
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 BELª ALIDES CORREIA ARAUJO - TABELIA

Cartório do 1º Ofício de Notas
 Fórum Epaminondas Barbot de Castro
 Av. Oivaldo Cruz
 Bela. Alides Correia Araújo
 TABELIA
 Ilhéus - Bahia

Apresentado no dia 30 de janeiro de 2003
 prenotado sob nº 87.238 a pag 500 de
 protocolo nº 1-F e no mesmo dia registrada
 sob nº 04/8804 a pag. 212 do livro 2-P
 Oficial *Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos*

Cartório do Registro de Imóveis
 Primeira Circunscrição da Comarca de Ilhéus
 ESTADO DA BAHIA
 Bela. Aida Souza Coelho - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 Bel. Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos
 OFICIAL DO REGISTRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERAL 03724466 39 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/97

NOME CHARLES DE JESUS COSTA

FILIAÇÃO JOVELINO JOSE DA COSTA
JOVINA MARIA DE JESUS COSTA

NATURALIDADE IBIRAPUA BA DATA DE NASCIMENTO 11/07/1957

DOC ORIGEM CER-CAS CM-ILHEUS BA
DST-2 OFICIO L-B01 F-190 R-000904

CPF 346410505 97

SALVADOR-BA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FOLHA Nº 14

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 13/04/96

Assinatura de CHARLES DE JESUS COSTA


Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome CHARLES DE JESUS COSTA

Nº de Inscrição 346410505-97 Data do Nascimento 11/07/57





COMARCA DE ILHEUS
Subdistrito de SEDE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Eu, RISOLETA LINS SILVA
_____, Oficial do Registro Civil do
subdistrito de SEDE 2º OFICIO

Certifico que no livro de registro de casamentos, sob o nº B-1aux
existente em meu poder e cartório, às fls. 190v, consta o termo nº 904 do casamento
do Sr. CHARLES DE JESUS COSTA
com ANA CLÁUDIA SANTOS DA SILVA
que passou a chamar-se ANA CLAUDIA SILVA COSTA

_____, realizado a 01 de MAIO de 1983 perante o
PE. JORGE RIGAND LIMA
_____, presente as testemunhas
AS CONSTANTES DO TERMO

_____, casados sob o regime COMUNHÃO PARCIAL de bens.

O NUBENTE:

Estado civil SOLTEIRO
Natural IBIRAPOÃ-BAHIA
Profissão EVANGELISTA
Nascido em 11.07.1957

Residente NESTA CIDADE
Filho JOVELINO JOSÉ DA COSTA E
JOVINA MARIA DE JESUS COSTA

A NUBENTE:

Estado civil SOLTEIRA
Natural ILHEUS-BAHIA
Profissão ESTUDANTE
Nascida em 23.12.1964

Residente NESTA CIDADE
Filha LOURIVAL LEITE DA SILVA E
ENEDINA SANTOS DA SILVA

OBSERVAÇÕES:

Registro feito em data de 01.05.83.2ª via

O referido é verdade e dou fé.

ILHEUS 21 de JANEIRO de 19 94

Christiane Silva Motta
OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Ana Claudia Silva Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALERIA EM TOPO DE TERREIRO NACIONAL

REGISTRO Nº 00547575 71

DATA DE EMISSÃO 08/10/2002

HI. ACPL

ANA CLAUDIA SILVA COSTA

LURIVAL LEITE DA SILVA
ENEDINA SANTOS DA SILVA

M. LHEUS, BA

DATA DE NASCIMENTO 23/12/1964

CER-CBS CM-ILHEUS BA

POSTO OFICINA L-B01 F-190 R-000904

559613985 B7

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

21/11/7115 DE 28/08/83

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR



DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 7.528.596-7	Área Total: 30,2 ha
Nome: FAZENDA RANCHO ALTO	
Endereço: OUTROS ZONA DO JATIMANE	
Município: ILHEUS	UF: BA CEP: 45653-970

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: CHARLES DE JESUS COSTA	
CPF: 346.410.505-97	
Endereço: RUA AGUA PRETA	
Número: 282	Complemento: CASA
Bairro: CONQUISTA	
Município: ILHEUS	UF: BA
CEP: 45653-970	Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	5.212,50
Imposto Calculado:	1,56	Imposto Devido:	10,00
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	10,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 22/09/2012 às 22:37:21
1338226145

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

Número do Imóvel na Receita Federal: 7.528.596-7

Página: 1 / 4



DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA RANCHO ALTO

Área Total do Imóvel: 30,2 ha

Código do Imóvel no Incra:

Tipo Logradouro: Outros

Logradouro: ZONA DO JATIMANE

Distrito: ARITAGUA

UF: BA

Município: Ilheus

CEP: 45653-970

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

Há, nesta ficha, pelo menos um dado diferente do informado na respectiva ficha da Declaração de 2011 que não foi comunicado à RFB para fins de alteração no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir)?

Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: CHARLES DE JESUS COSTA

CPF: 346.410.505-97

Data de Nascimento: 11/07/1957

Tipo Logradouro: Rua

Logradouro: AGUA PRETA

Número: 282

Complemento: CASA

Bairro: CONQUISTA

UF: BA

Município: Ilheus

CEP: 45653-970

DDD/Telefone:

Nome do Inventariante:

Nome do Representante Legal:

Há, nesta ficha, pelo menos um dado diferente do informado na respectiva ficha da Declaração de 2011 que não foi comunicado à RFB para fins de alteração no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir)?

Não